



**Itens Adjudicados:**

It.	Especificação	Unid.	Valor		Valor Total (R\$)
			Quant.	Unitário (R\$)	
01	(62158) Ácido cítrico para análise. Marca Exodo	Gr	1.000	0,03	30,00
02	(22412) Ácido clorídrico 37% PA ACS. Marca Neon.	Fr	06	18,50	111,00
03	(62460) Ácido sulfúrico concentrado P.A. Marca Neon.	MI	14.000	0,03	420,00
05	(61664) Ágar cled para contagem de colônias. Marca Kasvi	Gr	2.000	0,60	1.200,00
06	(64945) Agar colúmbia. Marca Kasvi	Gr	6.000	0,55	3.300,00
07	(61666) Ágar infusão cérebro coração (BHI). Marca Kasvi	Gr	6.000	0,60	3.600,00
08	(9857) Agar Mac Conkey. Marca Kasvi	Gr	6.000	0,51	3.060,00
09	(78230) Agar manitol salgado. Marca Kasvi	Gr	4.500	0,34	1.530,00
10	(64928) Agar R2A. Marca Kasvi	Gr	500	0,95	475,00
11	(11192) Ágar sabourand dextrosado. Marca Acumedia	Gr	8.500	0,44	3.740,00
12	(61672) Ágar TSA. Marca Acumedia	Gr	5.000	0,54	2.700,00
13	(61643) Ágar XLD. Marca Kasvi	Gr	2.000	0,52	1.040,00
14	(64934) Caldo de enriquecimento GN (segundo Hajna). Marca Kasvi	Gr	1.000	0,73	730,00
15	(61648) Caldo nitrato 500 g.; Marca Biolog;	Gr	1.000	1,25	1.250,00
16	(64924) Caldo PA - Presença/Ausência. Marca Acumedia	Gr	1.500	0,50	750,00
17	(62169) Citrato férrico amoniacal. Marca Exodo	Gr	250	0,39	97,50
18	(61678) Cloranfenicol em pó, peso molar 323,13 g/mol. Marca Inlab	Gr	100	4,99	499,00
19	(11377) Cloreto de sódio P.A. Marca Exodo	Kg	06	24,99	149,94
20	(62497) Fenol PA. Marca Neon.	Gr	2.000	0,05	100,00
21	(11459) Formaldeído 37%, 1 litro. Marca Exodo	Lt	02	19,99	39,98
22	(61680) Maltose. Marca Inlab	Gr	200	1,60	320,00
23	(72283) p-DimetilbenzaldÉIDO - CAS 100-10-7. Marca Neon	Gr	300	0,99	297,00
24	(66602) Vaselina líquida. Marca MI DQ	MI	16.000	0,03	480,00
Valor Total			R\$ 22.736,00		

**Item deserto:04.**

**Vigência:** A Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses contados da publicação deste extrato no D.O.E/GO.

**Normas Regulamentares:** Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, decretos Federais nº 5.450/2005 e 7.892/13 e, subsidiariamente, pelo de creto Estadual nº 7.437/2011 e de mais normas aplicáveis a matéria.

**Informações:** Rua SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGI/SES-GO

Protocolo 156347

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Extrato da Portaria 240/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que

dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012; Considerando os dispostos no Memorando nº 24/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais (SEI 000010071638) e no Despacho nº 482/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada (SEI 000010095482), ambas desta Pasta; Considerando o que consta do Processo nº 201917647002145, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Demivaldo Moreira**, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, o servidor **Divino Adriano dos Santos**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
193/2019	Arenópolis	201917647001392
240/2019	Baliza	201917647001394
241/2019	Britânia	201917647001401
223/2019	Fazenda Nova	201917647001433
242/2019	Gameleira de Goiás	201917647001438
207/2019	Guapó	201917647001446
202/2019	Iporá	201917647001455
208/2019	Itajá	201917647001459
254/2019	Ivolândia	201917647001462
263/2019	Jaupaci	201917647001466
255/2019	Moiporá	201917647001481
218/2019	Montes Claros de Goiás	201917647001483
258/2019	Novo Brasil	201917647001500

**Art. 2.º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação. **CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**  
Secretário de Estado

Protocolo 156195

**Extrato da Portaria 241/2019 - SEAPA**

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012;

Considerando os dispostos no Memorando nº 24/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais (SEI 000010071638) e no Despacho nº 482/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada (SEI 000010095482), ambas desta Pasta; Considerando o que consta do Processo nº 201917647002145, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Diogo Gonçalves do Egito**, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, a servidora **Maria Rosa de Souza Vieira**, observando e cumprindo a legislação supracitada.



Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
232/2019	Araçu	201917647001390
247/2019	Aragoiânia	201917647001391
212/2019	Barro Alto	201917647001395
225/2019	Bela Vista de Goiás	201917647001396
198/2019	Cachoeira Dourada	201914304000423
236/2019	Guaraíta	201917647001447
251/2019	Guarinos	201917647001449
271/2019	Itaberaí	201917647001457
256/2019	Itapuranga	201917647001460
261/2019	Mossâmedes	201917647001487
270/2019	Petrolina de Goiás	201917647001509
213/2019	Rialma	201917647001517
257/2019	Rianópolis	201917647001518
215/2019	São Francisco de Goiás	201814304010419
203/2019	São Luís de Montes Belos	201917647001525
239/2019	Taquaral de Goiás	201917647001532

**Art. 2.º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**

Secretário de Estado

Protocolo 156196

Extrato da Portaria 242/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012; Considerando os dispostos no Memorando nº 24/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais (SEI 000010071638) e no Despacho nº 482/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada (SEI 000010095482), ambas desta Pasta; Considerando o que consta do Processo nº 201917647002145, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **Divino Adriano dos Santos**, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, a servidora **Elaine dos Santos**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
227/2019	Anicuns	201914304001173
265/2019	Aparecida do Rio Doce	201917647001386
234/2019	Araguapaz	201917647001177
272/2019	Bom Jardim de Goiás	201917647001397
204/2019	Brazabranes	201917647001400
224/2019	Campo Limpo de Goiás	201917647001407
252/2019	Caturai	201917647001417
195/2019	Córrego do Ouro	201917647001422
233/2019	Goiatuba	201917647001445
199/2019	Itaguaru	201917647001458

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
197/2019	Mozarlândia	201917647001488
243/2019	Ouro Verde de Goiás	201917647001502
237/2019	Piranhas	201917647001510
196/2019	Portelândia	201917647001514
246/2019	Professor Jamil	201917647001516
209/2019	Serranópolis	201917647001529
284/2019	Simolândia	201917647001530

**Art. 2.º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.  
**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**

Secretário de Estado

Protocolo 156198

Extrato da Portaria 243/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, e fulcro nas disposições do art. 355 da Lei nº 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, Considerando os dispostos no artigo 67 da Lei 8.666/93 e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual 17.928/2012; Considerando os dispostos no Memorando nº 24/2019-GERCG da Gerência de Compras Governamentais (SEI 000010071638) e no Despacho nº 482/2019-SGPF da Superintendência de Gestão Integrada (SEI 000010095482), ambas desta Pasta; Considerando o que consta do Processo nº 201917647002145, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **Elaine dos Santos**, como gestor dos seguintes Termos de Cessão de Uso de máquinas retroescavadeiras, firmados com os municípios abaixo relacionados, adquiridas com recursos do Contrato de Repasse nº 850.929/2017-MAPA/CAIXA/SED, e como seu substituto, a servidora **Sandra Barison Roma**, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Processo
205/2019	Aporé	201917647001388
200/2019	Chapadão do Céu	201917647001419
266/2019	Doverlândia	201917647001431
210/2019	Mineiros	201917647001480
235/2019	Morrinhos	201917647001485
230/2019	Palestina de Goiás	201917647001506
262/2019	Santa Helena de Goiás	201917647001521

**Art. 2.º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

**ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO**

Secretário de Estado

Protocolo 156199

Extrato da Portaria 244/2019 - SEAPA

Designa gestor de termos de cessão de uso de máquinas retroescavadeiras

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições, à vista do que